



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Gabinete

Ementa: Aprovação das propostas para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal, conforme apresentação feita pela UCAF, que serão encaminhadas para apreciação e deliberação da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.

DELIBERAÇÃO Nº 05/2023 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter extraordinário em Brasília, no dia 22 de agosto de 2023, na sala de reuniões do 4º andar da sede do Instituto, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento das propostas apresentadas pela Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF para aplicação dos recursos de compensação ambiental e florestal para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	FONTE DE CUSTEIO	VALOR ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
SUFAM	Propõe-se a destinação de recursos de compensação florestal para aquisição de Guias de Identificação de espécies de madeira, a serem utilizados durante a fiscalização das Unidades de Conservação	Cimento Planalto S/A – CIPLAN	R\$10.100,00	Enquadrada conforme o Plano de Diretrizes para Utilização de Recursos de Compensação Florestal - PDARF

SUCON	Propõe-se a destinação de recursos de compensação ambiental para a reforma das pontes do Parque Saburo Onoyama	MUNIQUE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 100.000,00	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
SUCON	Propõe-se a destinação de recursos de compensação ambiental para ligação de água e esgoto em unidades de conservação	CAESB	R\$175.569,20	Unidades de Conservação diretamente afetadas.
DPCIF	Propõe-se a destinação de recursos de compensação florestal para aquisição de equipamentos para utilização na prevenção e combate aos incêndios florestais	BRASAL ENERGIA S/A	R\$297.962,10	Enquadrada conforme o Plano de Diretrizes para Utilização de Recursos de Compensação Florestal - PDARF

Votaram pela aprovação: Rôney Nemer (PRESI), Valterson da Silva (SECEX), Marcos Ozeki (SUFAM - suplente), Nathália Almeida (SULAM), Ricardo Roriz (SUAG), Marcela Versiani (SUCON), Marcelo Sirkis (ASCOM), Thainá Pereira Moura (UAI - suplente), Leonardo Sampaio Oliveira (PROJU) e Danielle Sabino (OUVI - suplente).

RÔNEY NEMER

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÁNIOS NEMER - Matr.1711532-9**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 23/08/2023, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **120560700** código CRC= **49B47F5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5610
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00005671/2019-92

Doc. SEI/GDF 120560700